Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.

DO OBJETO

Parecer Relativo á anáilise de Projeto de Lei Ordinária que acresceartigos a Lei Municipal 2404/2021. (Projeto de Lei 42/2024)

PARECER

A proposta segue orientações nacionais (Resolução CONANDA nº 231/2022) e foi encaminhada pelo próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reforçando sua importância.

Acreditamos que a medida traz mais segurança e organização ao funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo o atendimento contínuo às crianças e adolescentes.

Dessa forma, emitimos parecer favorável ao projeto, por entendermos que é benéfico à população e fortalece a proteção dos direitos da infância e adolescência no município.

Ezequiel Ligoski Betim
RELATOR

Rosangela Aparecida de Assis
PRESIDENTE